|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Balancete de Março de 2023 do CAU/RS |
| **DELIBERAÇÃO Nº 032/2023 – CPFI-CAU/RS** | |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião presencial, realizada na sede do CAU/RS, no dia 09 de maio de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório Contábil de março/2023 apresentado pelo Contador, Pedro Reusch Ianzer Jardim;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação do balancete de março de 2023 do CAU/RS (em anexo);
2. Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Fausto Henrique Steffen e Lídia Glacir Gomes Rodrigues.

Porto Alegre – RS, 09 de maio de 2023.

**FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**

Coordenador da CPFI-CAU/RS